



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 560

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 329/2013, de 30 de dezembro de 2013.

DISPÕE SOBRE A 68ª REVISÃO LEGAL PROPOSTA ÀS METAS E PRIORIDADES CONSTANTES DO PLANO PLURIANUAL, PARA O PERÍODO DE 2010/2013, LEI Nº 125/2009, BEM COMO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciona a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, I e § 1º da Constituição Federal, a proceder a 68ª revisão Legal às metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual para o período de 2010/2013, na forma do anexo I.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 500.386,20 (Quinhentos mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), para a Inclusão das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

08.00 – Fundo Municipal de Saúde

08.04 – Divisão de Média e Alta Complexidade

10.302.0008.2.048 – Serviço Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ – FR 303 - 443 R\$ 500.386,20

TOTAL..... R\$ 500.386,20

Art. 3º. O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes da anulação parcial/total da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, na forma do que preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

07.00 – Secretaria Municipal de Educação

07.02 – Divisão de Ensino Fundamental

12.366.0007.1.023 – Construção da Escola SEMEAR

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – FR 000 - 200 R\$ 287.275,00

11.00 – Secretaria Agricultura Sustentável e Abastecimento

11.02 – Divisão Desenvolvimento Rural

20.606.0012.2.075 – Manutenção Desenvolvimento Rural

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica – FR 000 - 629 R\$ 213.111,20

TOTAL..... R\$ 500.386,20

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 30 de dezembro de 2013.

Ricardo Endrigo
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 560

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I - LEI 329/2013 - 68ª REVISÃO PPA 2010/2013

Orgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Educação

Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.023	Construção da Escola SEMEAR	07.02.12.366.0007.1.023	000	317.275,00			287.275,00	30.000,00
				317.275,00	-	-	287.275,00	30.000,00

Orgão: 08.00 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2.048	Serviço Hospitalar e Ambulatorial	08.04.10.302.0008.2.048	303	5.781.570,82		500.386,20		6.281.957,02
				5.781.570,82	-	500.386,20	-	6.281.957,02

Orgão: 11.00 - Secretaria Agricultura Sustentável e Abastecimento

Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2.075	Manutenção Desenvolvimento Rural	11.02.20.606.0012.2.075	000	1.284.234,88				





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 560

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

							213.111,20	1.071.123,68
								-
				1.284.234,88	-	-	213.111,20	1.071.123,68

TOTAL GERAL				7.383.080,70	-	500.386,20	500.386,20	7.383.080,70
--------------------	--	--	--	---------------------	---	-------------------	-------------------	---------------------

Maria Gorete Marca
TC -043498/O-1 PR

Ricardo Endrigo
Prefeito

Aguinaldo Bodanese
Controlador Geral